



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Edição nº 1063

[www.registro.sp.gov.br/](http://www.registro.sp.gov.br/)

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 3.361 DE 31 DE MAIO DE 2022

#### TORNA OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA OU COBERTURA FACIAL EM AMBIENTES FECHADOS.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### CONSIDERANDO-SE:

- O recente aumento de número de casos da COVID-19 na população de Registro, com alto índice de crianças infectadas;
- A necessidade de manter o controle da disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;
- A despeito da alta taxa de cobertura vacinal;
- A possibilidade de o município adotar medidas mais restritivas que o Governo Estadual.

#### DECRETA:

Art. 1º. Torna obrigatório o uso de máscara ou cobertura facial em ambientes fechados no município de Registro.

Parágrafo único. Nas instituições de ensino de todos os níveis a obrigatoriedade do uso de máscara ou cobertura facial, estende-se aos ambientes abertos.

Art. 2º. Diante do cenário de aumento de casos, recomenda-se à população de Registro que se previna com o uso de máscara ou cobertura facial também em ambientes abertos.

Art. 3º. Recomenda-se ainda aos servidores da administração municipal que evite, se possível, participação em congressos, viagens para outros municípios, principalmente Grande São Paulo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 31 de maio de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

#### =RATIFICAÇÃO=

**RATIFICO**, para que surtam os efeitos legais da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022, solicitada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, conforme processo 1Doc nº 473/2022, com base no artigo 25, inciso I e artigo 26 § único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a aquisição de peças para instalação em conjunto aplicador de pintura com pistolas mecânicas para a Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, a ser firmado, respectivamente, com a empresa: **INDUSTRIA TECNICA HILARIO LTDA** no valor de R\$ 779,00 (setecentos e setenta e nove reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 31 de maio de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

